



PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES – PMEVSICA

2018 a 2027

Comissão Municipal Intersetorial de Enfrentamento à Violência
Sexual contra Crianças e Adolescentes

Schroeder – SC

Composição da Comissão Municipal Intersectorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Representantes do Conselho Tutelar do Município - Luiz Carlos Gonzaga dos Santos e Vanderlei Clever Junkes

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Silvania Ferreira, Assistente Social;

Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Marcia Kasmirski, Psicóloga;

Representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Thais Aparecida Castioni, Assistente Social;

Representante da Secretaria Municipal de Educação (SECEL) - Roseli Araújo Salomon, Orientadora Pedagógica;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Leonir Troscki, Psicólogo;

Representante dos Adolescentes do Município - Emanuel Vargas Gabriel, Estudante e representante do Grêmio Estudantil da Escola Básica Estadual Miguel Couto.

APRESENTAÇÃO

Apesar da longa história de reconhecimento da ocorrência de violência sexual contra crianças e adolescentes, ainda é muito recente no Brasil que a questão se transforme em preocupação social e política. A violência sexual contra a criança e o adolescente é um problema universal que atinge milhares de vítimas de forma velada e silenciosa. Trata-se, de uma questão que acomete ambos os sexos e não costuma obedecer nenhuma regra de nível social, econômico, religioso ou cultural.

A violência sexual é uma violação dos direitos sexuais, porque abusa e/ou explora do corpo e da sexualidade, seja pela força ou pela forma de coerção, ao envolver crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias à sua idade cronológica, ou ao seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

A violência sexual pode ocorrer de duas formas: exploração sexual e abuso sexual. A exploração sexual caracteriza-se pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção de lucro ou troca, seja financeiro ou de qualquer outra espécie, e ocorre de quatro formas: em redes de prostituição, pornografia, redes de tráfico e turismo sexual. E o abuso sexual é a utilização do corpo de uma criança ou adolescente, por um adulto ou adolescente, para a prática de qualquer ato de natureza sexual.

Considerando a realidade apresentada de situações de violência sexual contra crianças e adolescentes no nosso município, sendo índices significativos, justifica a construção deste Plano. Este é um instrumento orientador das ações municipais, no período de 2018 a 2027. Ele visa o enfrentamento da violência sexual, e deverá ser amplamente divulgado para assegurar que crianças e adolescentes possam ter seus direitos garantidos. Dessa forma, todas os equipamentos que prestam atendimento às crianças e adolescentes em situação violência sexual no município de Schroeder, deverão ter acesso a este Plano, bem como a utilização correta em sua prática institucional.

O Plano Municipal de Enfretamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foi uma proposta deliberada na VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e deliberada como uma ação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – PDDCA 2016- 2026 de Schroeder-SC e tem como base o

Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Também foi utilizado como material de orientação a cartilha “passo a passo para o direito a ter direito – Construindo o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Fórum Cearense de EVCA/ Unicef.

A Comissão Municipal Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foi constituída pela resolução 007/2017 de 26 de setembro de 2017 do CMDCA. A comissão elaborou um cronograma de trabalho e com base neste se reuniram sistematicamente, para execução das atividades propostas. Em seguida, a comissão iniciou os trabalhos partindo para o levantamento situacional da realidade do município referente a violência sexual infanto-juvenil, sendo solicitados e emitidos ofícios aos setores de Saúde, Assistência Social, Educação, Polícia Civil, Ministério Público, Juizado da Infância e Adolescência, Juizado Criminal e Conselho Tutelar. Com os dados obtidos, buscou-se a organização dessas informações e, em paralelo, a construção de um instrumental para coleta das propostas, o qual foi enviado para a rede de atendimento para discussão em seus respectivos espaços de trabalho.

No dia 25 de maio foi realizada reunião intersectorial, com objetivo de aproximar a rede de atendimento, defesa e proteção e promover discussão destas propostas, as quais estão contempladas dentro dos 6 eixos que compõe o Plano: **Análise da Situação, Mobilização e Articulação, Proteção e Responsabilização, Prevenção e Atendimento, Protagonismo Juvenil, e Monitoramento e Avaliação.** Na reunião, contou-se com a representação da Educação Municipal e Estadual, Conselho Tutelar, Assistência Social, Saúde e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

No dia 21 de junho ocorreu Audiência Pública para apresentação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Na oportunidade foram apresentados os eixos e propostas a rede de atendimento, defesa, proteção e sociedade civil.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social vem sendo realizado ações preventivas na área da violência sexual, e conta com articulação e parceria das secretarias municipais de saúde e educação.

As propostas apontam a necessidade de ações integradas entre os diversos segmentos para o aprimoramento do trabalho, possibilitando, assim, que os casos de abuso sejam identificados de forma rápida, havendo ações de proteção à vítima, e o agressor seja responsabilizado.

Espera-se, com essas ações materializadas neste Plano, que o município com a participação de toda a sociedade civil, possam juntos enfrentar esta grave violação de direito que afeta o público infante-juvenil.

1- Análise da Situação

Os dados que compõe o diagnóstico situacional da rede de atendimento, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes foram solicitados do período de 2016 a 2017. Dados estes que, evidenciassem quantitativamente dados sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes em Schroeder. Neste sentido, foram solicitados dados que compusessem o perfil da vítima, como: faixa etária, sexo e números de casos de violência sexual. Além do perfil do agente violador, como: idade, sexo e grau de parentesco ou vínculo com a vítima.

A comissão encaminhou ofícios para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Delegacia de Polícia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar (CT), Secretaria Municipal de Saúde e Educação. Alguns desses setores tiveram dificuldades de acesso a estes dados, devido à falta de instrumento ou sistema para preenchimento destas informações específicas. Diante disso, eles estão pautados também em suspeitas, pois não tivemos como precisar, se houve de fato à violência sexual.

Com a finalidade de expor os dados obtidos pelos diferentes setores, apresenta-se as seguintes informações:

1.1 Conselho Tutelar:

TABELA 1: Denúncia de Abuso Sexual – ano de 2016 e 2017

Mês	Ano 2016	Ano 2017
Janeiro	0	0
Fevereiro	2	1
Março	3	1
Abril	2	7
Maiο	2	0
Junho	1	3
Julho	0	2
Agosto	3	2
Setembro	4	3
Outubro	2	3
Novembro	2	3

Dezembro	1	0
TOTAL	22	25

Fonte: Dados do Conselho Tutelar de Schroeder/SC, 2016 e 2017.

Constata-se por meio da Tabela 1 que houve 47 casos de denúncia de abuso sexual. Desses casos, 22 em 2016 e 25 em 2017.

De acordo com a estimativa populacional do IBGE no ano de 2017, indicou um crescimento no número de residentes para 20.095 habitantes no município. Trabalhando com esse dado e de casos de denúncia geradas nos anos de 2016 e 2017, pode-se considerar que há 1 caso de suspeita de violência sexual a cada 450 habitantes. Vale destacar, que houve um aumento no ano de 2017 em comparação ao de 2016 de 14%. Nesta perspectiva, se manter este crescimento, no ano de 2027, terão 97 casos de suspeita de violência sexual contra crianças e adolescentes.

1.2 Poder Judiciário da 2ª Vara Criminal

O Poder Judiciário da 2ª Vara Criminal informou que desde a informatização do sistema de acompanhamento processual na Comarca de Guaramirim¹ em 1998, foram registradas 34 ações penais, 33 inquéritos policiais e 3 medidas protetivas com assuntos relacionados a crimes sexuais, abusos, violência física ou psicológica contra crianças (0 a 12 anos incompletos) e adolescentes (12 a 18 anos), todos supostamente praticados por maiores de 18 anos. Tais informações seguem ilustradas na tabela 3.

TABELA 3: Ações de Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

Ações penais	34
Inquéritos policiais	33
Medidas protetivas	3

Fonte: Poder Judiciário – Comarca de Guaramirim, 2ª Vara Criminal. Dados de 1998 a novembro de 2017.

O Poder Judiciário da 1ª Vara Cível informou que os casos de violência sexual são tratados dentro dos processos de Medida de Proteção e Perda e Destituição do Poder

¹ Faz parte da Comarca de Guaramirim os municípios de Massaranduba e Schroeder.

Familiar. Todavia nem todas essas ações da tabela 4, tratam de violência sexual, uma vez que podem tratar de qualquer outro tipo de violação de direito.

TABELA 4: Ações que tratam de Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

Classe	2014	2015	2016	2017²
Medidas de Proteção	4	12	7	6
Perda e Destituição do Poder Familiar	0	2	3	1

Fonte: Poder Judiciário – Comarca de Guaramirim, 1ª Vara Cível. Dados emitidos pelo Sistema de Automação do Judiciário referentes à Comarca (Guaramirim, Massaranduba e Schroeder).

1.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

TABELA 5: Suspeitas e/ou Vítimas de Abuso Sexual

Crianças e Adolescentes suspeitas e/ ou vítimas de abuso sexual – ANO 2016				
Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
9	Masc.	2	0	0
	Fem.	3	3	1

Fonte: Dados emitidos pelo CREAS, 2016.

TABELA 6: Suspeitas e/ou Vítimas de Abuso Sexual

Crianças e Adolescentes suspeitas e/ ou vítimas de abuso sexual – ANO 2017				
Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
12	Masc.	1	2	3
	Fem.	5	1	0

Fonte: Dados emitidos pelo CREAS, no ano de 2017.

Durante o ano de 2016 observa-se um total de 9 casos envolvendo suspeita e/ou vítima de violência sexual. Em 2017, percebe-se um aumento de casos, passando para um total de 12. Chama atenção que, 6 casos ocorreram principalmente entre as idades de 0 a 6 anos, a qual são considerados pela literatura mais vulneráveis a situações de violência sexual. Não houve situação registrada de exploração sexual nestes anos.

² Os dados do ano de 2017 são até o período de outubro.

1.4 Polícia Civil

As tabelas abaixo trazem um pequeno recorte de dados sobre a violência sexual contra criança e adolescente, e independente da tipificação das ocorrências, as quais ficam a critério de escolha da pessoa que alimenta o sistema, é relevante considerar as duas primeiras colunas. Sendo assim, é importante ressaltar que em 2016, houve 5 crianças e 3 adolescentes vítimas de violência sexual, totalizando 8 vítimas. No ano de 2017, houve 7 crianças e 1 adolescente vítima de violência sexual, totalizando também 8 vítimas.

Estatística de Ocorrências por Período/Faixa Etária/Tipificação

No período de: 01/01/2016 00:00:00 à 31/12/2016 23:59:59

OCORRÊNCIAS	PARTICIPAÇÃO: Vitima - SEXO: Todos							Idade não informada	Total
	0 a 11	12 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 64	65 ou mais		
Estupro de adolescente	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Estupro de criança (Violência doméstica)	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Estupro de vulnerável	4	3	0	0	0	0	0	2	9

Estatística de Ocorrências por Período/Faixa Etária/Tipificação

No período de: 01/01/2017 00:00:00 à 05/12/2017 23:59:59

OCORRÊNCIAS	PARTICIPAÇÃO: Vitima - SEXO: Todos							Idade não informada	Total
	0 a 11	12 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 64	65 ou mais		
Estupro de criança	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Estupro de vulnerável	5	1	0	0	0	0	0	0	6

2. Eixos Estratégicos

A seguir serão apresentados os seis eixos, com os objetivos, as ações, as metas, o período e o responsável por cada proposta elencada neste plano, sendo os eixos:

- 1- **Análise da Situação:** possibilita conhecer e divulgar o fenômeno da violência sexual no município através do diagnóstico da situação da problemática por meio de pesquisas, estudos e análise das ações de prevenção e das condições de atendimento às vítimas, bem como as condições e garantia de financiamento para as ações definidas no plano o orçamento é imprescindível, planejar a divulgação do plano e realizar o monitoramento e a avaliação.
- 2- **Mobilização e Articulação:** as ações de combate e eliminação da violência sexual pressupõem o fortalecimento das articulações nas esferas de governo (municipal, estadual e federal) e dessas com a sociedade civil no enfrentamento dessa problemática através de campanhas e ações para a promoção da não violência.
- 3- **Defesa e Responsabilização:** segue a legislação vigente sobre crimes sexuais, visa o combate da impunidade, estimula e disponibiliza serviços de notificação, capacita profissionais das áreas policial e jurídica, implantam e/ou implementam os Conselhos Tutelares, o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência SIPIA e as Delegacias Especializadas de Crimes contra Crianças e Adolescentes.
- 4- **Atendimento e Prevenção:** *Atendimento* - garante o acolhimento e o atendimento de qualidade por profissionais sensibilizados, capacitados e competentes que devem atuar de forma articulada e em rede para prestar atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias, em situação de violência sexual ou vulneráveis ao fenômeno. *Prevenção* – tem como propósito assegurar as ações preventivas contra a violência sexual, promover a autodefesa de todas as crianças e adolescentes através da educação.
- 5- **Protagonismo Juvenil:** criar políticas com e não apenas para o público infanto-juvenil através de garantia da participação ativa de crianças e adolescentes na defesa de seus direitos, comprometendo-os em todas as etapas do processo desde o planejamento, a execução e o monitoramento e avaliação do Plano Municipal.
- 6- **Monitoramento e Avaliação:** criar ações de monitoramento e avaliação, definindo instrumentos para garantia da implantação e implementação do plano municipal

EIXO 1 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO

	Objetivos	Ações	Metas	Períodos	Responsáveis
1	Sistematizar os dados da ficha de notificação compulsória/investigação individual: Violência doméstica, sexual, e/ou outras violências interpessoais.	Criar tabela que compilem os dados ou aprimorar o sistema informatizado da saúde.	Obter 100% dos dados da realidade do município	2018 a 2020	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
		Capacitar e sensibilizar a rede de atendimento do preenchimento da Ficha de Notificação Compulsória.	Preenchimento de 100% da ficha de notificação	2º semestre 2018. 1º semestre a partir de 2019	SMS

EIXO 2 - MOBILIZAÇÃO / ARTICULAÇÃO

Nº	Objetivos	Ações	Metas	Períodos	Responsáveis
1	Promover e fortalecer ações de prevenção de forma articulada com a rede intersetorial.	Campanhas alusivas ao Combate e Enfretamento à Violência Sexual, com a articulação da rede intersetorial.	10 campanhas	2018 a 2027 1º semestre	SMS Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SECEL Conselho Tutelar - CT Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

		Ação dentro da escola e em sala de aula com professor capacitado, com a articulação da rede intersetorial.	10 ações	2018 a 2027 1º semestre	SECEL
		Realizar junto as escolas do município, palestras informativas e orientativas, com distribuição de material gráfico, com a articulação da rede intersetorial.	10 palestras	2018 a 2027 1º semestre	CT
2	Garantir o funcionamento da comissão Intersectorial de Enfrentamento as Violências.	Acompanhar os trabalhos da comissão Intersectorial de Enfrentamento as Violências, com a participação de todos os representantes.	20 reuniões	2018 a 2027 Semestral	SMAS SMS SECEL Escolas Estaduais CT Polícia Civil Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
3	Identificar casos suspeitos de violência sexual.	Criar cronograma de capacitação para a rede de atendimento a reconhecer sinais de violência sexual, em parceria com as demais Secretarias.	10 capacitações	2018 a 2027	CMDCA SMAS

EIXO 3 – DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Nº	Objetivos	Ações	Metas	Períodos	Responsáveis
1	Garantir a aplicação da Lei previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.	Atender prioritariamente e acompanhar toda a criança e ao adolescente em situações de violações de direito.	100%	2018 a 2027	CT Ministério Público - MP Poder Judiciário - PJ CMDCA
		Responsabilização dos casos omissos.	100% dos casos.	2018 a 2027	Conselho Tutelar
		Responsabilização do violador de direito à criança e ao adolescente.	100% dos casos.	2018 a 2027	Polícia Civil Poder Judiciário
2	Fomentar a articulação entre o Sistema de Garantia de Direitos.	Proporcionar encontros entre os integrantes do sistema de garantia de direito.	10 encontros	2018 a 2027	CMDCA
3	Conscientizar e instrumentalizar a população e a rede de atendimento da obrigatoriedade da denúncia.	Desenvolver ações com distribuição de materiais que permitam a divulgação dos canais de denúncia e órgãos de atendimento.	10 ações	2018 a 2027	CT MP PJ Polícia Civil SMS SMAS SECEL

					Gerência Regional de Educação de Jaraguá do Sul-GERED e (Escolas Estaduais)
4	Garantir o funcionamento da Comissão Intersectorial de Enfrentamento às violências.	Realizar reuniões da Comissão Intersectorial de Enfrentamento às Violências.	30 reuniões	2018 a 2027	Polícia Civil SMS SMAS SECEL e Escolas Estaduais CT CMDCA
5	Implementar e efetivar o Protocolo de Atendimento a Pessoas em Situação de Ameaça e ou vítima de Violência para Rede de Atendimento.	Divulgação do Protocolo de Atendimento a pessoas em situação de ameaça e ou vítima de violência, por meio da distribuição de material impresso e digitalizado, sempre que houver alteração.	500 protocolos	2018 a 2027	CMDCA SMAS Comissão Intersectorial de Enfrentamento as Violências do Município de Schroeder

EIXO 4 – PREVENÇÃO E ATENDIMENTO

Nº	Objetivos	Ações	Metas	Períodos	Responsáveis
1	Garantir atendimento de qualidade para demanda do município.	Garantir equipe técnica de referência do CREAS em conformidade com a legislação Federal Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e compatível com a demanda existente.	1 equipe ou conforme a demanda existente;	2018 a 2027	Poder Executivo SMAS
		Garantir a equipe completa de 5 conselheiros tutelares.	5 conselheiros tutelares	2018 a 2027	Poder Executivo CMDCA MP
		Atender de imediato as situações de violência sexual.	100% das situações	2018 a 2027	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
		Sensibilizar através de capacitação a rede sobre a priorização do atendimento (identificação, acolhimento e encaminhamento) das situações dentro das escolas municipais e estaduais.	10 capacitações	2018 a 2027	SECEL Escolas Estaduais CMDCA SMAS Conselho Tutelar

2	Garantir profissional com conhecimento específico sobre o tema violência sexual para devolver atividades com os alunos do 1º ano ao 9º ano e dar suporte técnico aos professores.	Contratação de profissional por meio de projetos.	1 profissional	2019 a 2027	SECEL CMDCA
3	Garantir o atendimento em espaços para manifestação de artes, músicas, artes marciais, esporte como forma de prevenção e acompanhamento.	Priorizar a participação nos projetos de criança e adolescente com suspeitas ou vítimas de violência.	100%	2019 a 2027	SECEL GERED/ Escolas Estaduais SMAS CMDCA CT
4	Orientar crianças e adolescentes quanto aos cuidados contra a violência sexual.	Realizar palestra sobre promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos nas Escolas Municipais: Rui Barbosa e Professora Clarice Lange Jacobi; escolas selecionadas para o Programa Saúde na Saúde (PSE).	2 palestras (1 em cada escola)	2018	SMS

EIXO 5 – PROTAGONISMO JUVENIL

Nº	Objetivos	Ações	Metas	Períodos	Responsáveis
1	Fomentar a participação de crianças e adolescentes em espaços de garantia de direitos.	Proporcionar momentos de discussão e interação com crianças e adolescentes para atuarem como agentes de direito no município.	100 momentos	2018 a 2027	SMAS CMDCA Conselho Tutelar Grêmios Estudantis Escolas Municipais e Estaduais
		Articular junto com a SECEL/COMED/GERED para inserção do tema protagonismo juvenil na proposta curricular do Município.	1 articulação		CMAS CMDCA Conselho Tutelar
		Incentivar a cultura de participação crianças e os adolescentes nas reuniões dos Conselhos setoriais, por meio da ampliação da divulgação das reuniões.	100% das reuniões		Conselhos Setoriais Escolas Municipais e Estaduais
2	Ter espaço dentro das escolas e grupos comunitários para discussão sobre o tema com os adolescentes.	Realizar contato com as escolas e grupos comunitários de adolescentes, disponibilizando-se para a discussão do tema.	100 %	2019 a 2027	Centro de Referência de Assistência Social -CRAS

		Capacitar professores para realizarem o debate deste assunto com os adolescentes.	2 em cada escola		
--	--	---	------------------	--	--

EIXO 6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	Objetivos	Ações	Metas	Períodos	Responsáveis
1	Acompanhar a execução do plano municipal de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.	Realizar reuniões semestrais para monitoramento e acompanhamento da execução do plano.	20 reuniões	2019 a 2027	Comissão intersetorial CMDCA
		Avaliar, reavaliar e repactuar metas propostas no plano municipal a cada 3 anos junto a rede de atendimento.	1 avaliação e 2 reavaliações	2020, 2023, 2026	
		Definir instrumento de acompanhamento e monitoramento deste plano.	1 instrumento	2019	Comissão Intersetorial do Plano

2- Monitoramento e Avaliação

O processo de monitoramento e avaliação deve ser realizado pela Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, articulada com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, mantendo encontros semestrais para subsidiar esse monitoramento. Já a avaliação deverá ser realizada ao final dos três anos. No entanto, todos os responsáveis elencados em cada ação, deverão tomar conhecimento, se comprometer, realizar o controle das mesmas, bem como disponibilizar estas informações a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual e ao CMDCA, quando solicitado.

**DIGA NÃO A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇA
E ADOLESCENTE, DISQUE 100 E AJUDE A MUDAR
ESSA REALIDADE.**

DENUNCIE !!!



CONSELHO TUTELAR

Telefone: 3374-0489 – Cel. 8805-4850 – E-mail: tutelar@schroeder.sc.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Telefone: (47) 3374-6460 – E-mail: creas@schroeder.sc.gov.br

